



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÕES Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB e 03/2012/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 34/2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria AT Nº 03/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 34/2012/UNILAB de 06 de junho de 2012.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Dispositivos Eletrônicos e Circuitos Elétricos.

1. Alisson da Conceição Ferreira;
2. Isaura Nelsivânia Sombra Oliveira;
3. Francisco Daniel Lima Silva;
4. Juan Carlos Alvarado Alcócer;
5. Davi Bibiano Brito.

O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor que comprove o perfil especificado no Quadro 1 do Edital 34/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÕES Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB e 03/2012/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 34/2012

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 09 de julho de 2012.

p/ George Saravia Sobrinho

Prof. Dr. George Leite Mamede

Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável

George Leite Mamede

Coord. Área de Tecnologias

SMNPE 01668399